

LEI nº 1.640/93

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado, para construção de barragem e ampliação do sistema de tratamento d'água, em convênio com o Ministério da Integração Regional.

10.00.00 – DEPTO MUN. DE OBRAS PUBLICAS/SERV. URBANOS
10.08.01 – SANEAMENTO GERAL

1300000 – SAÚDE E SANEAMENTO
1376000 – SANEAMENTO
1376448 – SANEAMENTO GERAL
4.0.0.0. – DESPESA DE CAPITAL
4.1.0.0. – Investimentos
4.1.1.0 – Obras e Instalações 5.000.000,00

SOMA 5.000.000,00

Art. 2º - RECURSOS: PREVISÃO DE RECEITA DE CONVÊNIO com o Ministério da Integração Regional:

2000.00.00 – RECEITA DE CAPITAL
2400.00.00 – TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
2410.00.00 – TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
2411.00.00 – Transferências da União
2411.09.00 – Outras Transferências da União
(Convênio Minist. Da Integração Regional) 5.000.000,00

SOMA 5.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 19 de outubro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal